



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº. 966/2014 DE 25 DE ABRIL DE 2014

Lei sancionada
Em 29/04/14
Ass. [assinatura]
Antonio Carlos do S. Vilas Boas
CHEFE DE GABINETE

“Dispõe sobre o reajuste salarial para os ocupantes do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, no âmbito do Município de Muritiba/BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o reajuste salarial de 8,36% sobre o Salário Base dos Agentes Comunitários de Saúde no âmbito do Município de Muritiba/BA.

Parágrafo Único. As despesas referentes ao reajuste aplicado ao *caput* deste artigo correrão por conta de dotação orçamentária específica, vinculada ao Orçamento vigente, cabendo suplementação se necessário.

Art. 2º - Os valores da diferença salarial concernente aos meses anteriores a publicação da presente Lei, nos termos do percentual fixado no art. 1º, serão pagos em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas, sendo a primeira no mês de abril/2014, a segunda no mês de maio/2014 e a terceira e ultima no mês de junho/2014.

Art. 3º - Os casos omissos e/ou complementares à aplicação da presente Lei, serão regulamentados mediante Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Abril de 2014.

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia

Protocolo nº 11379
Em 05/05/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA
Edson da Silva Costa
Diretor Geral

ROQUE LUIZ DIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortês, 26 – Muritiba, BA. CEP 44.340-000
Tel.: (75) 3424-4000 / 3424-2812 / 3424-1550
CNPJ 13.828.504/0001-46

Publicado no Diário
Em 29/04/14
Ass. [assinatura]
Antonio Carlos do S. Vilas Boas
CHEFE DE GABINETE